



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Wilian Bernardo Berton, do Corpo de Bombeiros Militar, pelo ato de bravura no salvamento exitoso, de tentativa de suicídio de menor de idade, no Município de Itapema.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O cabo Wilian, do CBMSC do Município de Itapema, foi acionado durante ocorrência, atendida pela Guarda Municipal, que dava conta, de uma menor em tentativa de suicídio no quinto andar de um apartamento localizado no bairro tabuleiro das Oliveiras.

- Durante a ocorrência, o diálogo foi importante, no entanto, a sagacidade do oficial no momento, vendo que a menor estava irredutível, ofereceu o celular emprestado, tornando assim uma forma mais segura de chegar próximo e imobiliza-la com segurança para dentro da área do apartamento. Após prestado apoio emocional a equipe de resgate do CBMSC conduziu a menor ao Hospital para atendimento.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo Wilian Bernardo Berton, do CBM do Município de Itapema, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Cabo Wilian Bernardo Berton, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo ato de bravura no salvamento exitoso, de tentativa de suicídio de menor de idade, no Município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

